



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.6 – 346/18

Praia Grande, 26 de março de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 044/18**, de autoria do nobre vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que foram expedidas as Notificações nº 37136 e 37134, para que o proprietário do terreno mencionado realize a construção de muro, de passeio público e a limpeza do lote dentro dos prazos legais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete